



TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

I – Objeto:

Contratação de empresa especializada na área de engenharia e arquitetura para a prestação de serviços de reforma para atender demandas emergenciais no Hospital Municipal São José Operário.

II – Contratado:

RAZÃO SOCIAL: JMK CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 41.947.168/0001-96

III - Caracterização da Situação que justifica a Dispensa de Licitação:

Caracterização da Situação Emergencial que Justifica a Dispensa: Hospitais são ambientes de extrema importância para assegurar a saúde vital humana e não podem ficar obsoletos. Portanto, a constante manutenção é necessária para seu pleno funcionamento.

A unidade de saúde Hospital Municipal São José Operário referência no atendimento público especializado no município de Cabo Frio, carece de reparos emergenciais para que seja possível a continuidade de seu atendimento: reforma com troca de telhas e impermeabilização do telhado devido aos problemas relatados com infiltrações causando o não funcionamento de uma das enfermarias; reparo e impermeabilização da caixa d'água que se encontra com vazamentos; troca de cabos de alimentação de alumínio da UPG devido a riscos de queda de energia e pintura das áreas reformadas. Vimos por meio desta, portanto, preparar uma planilha de execução apenas dos serviços extremamente necessários para melhor funcionamento da unidade. Caracterizada está a situação emergencial que autoriza a contratação direta nos termos do inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93.

O valor de R\$ 53.243,73 (Cinquenta e três mil, duzentos e quarenta e três reais, setenta e três centavos) referente aos serviços e preço de mercado, comprovado através de orçamentos anexados aos autos do processo.

IV - Razão da Escolha do Fornecedor:

A empresa JMK CONSTRUCOES LTDA foi escolhida porque (I) é do ramo pertinente e (II) apresentou o menor valor global.

V - Justificativa do Preço:

O valor contratado de R\$ 53.243,73 (Cinquenta e três mil, duzentos e quarenta e três reais, setenta e três centavos) referente à obra é preço de mercado, comprovado através de orçamentos anexados aos autos do processo.

Assim, Ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93. Publique-se, após autorizo emissão da nota de empenho.

Cabo Frio, 01 de Abril de 2022

Erika Silva Borges
Secretária Municipal de Saúde

Erika Silva Borges
Secretária Municipal
de Saúde de Cabo Frio
MAT 9863424